

À Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Requerimento nº 47/2006**

**Genyson Pereira Farias**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Senhoria, que lhe seja informado quais as providências tomadas em relação ao Processo de Sindicância nº 01/2006, referente ao acidente ocorrido com o menor A.F.M. de J., na Creche Municipal “Joana da Conceição Cardoso Costa”, em 03 de março de 2006, bem como quais foram as providências tomadas após a chegada do resultado dos exames do IML.

**J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de iniciativa deste Vereador em acompanhar de perto todo o processo em relação ao fato ocorrido na Creche Municipal, dando assim maior transparência na apuração dos fatos.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 22 de setembro de 2006.

**Genyson Pereira Farias**  
**Vereador**

Ofício Gab. nº 456/06

Requerimento n° 47/2006

06 de outubro de 2006.

Senhor Presidente,

Acusando o recebimento do ofício epigrafado, do Vereador Genyson Pereira Farias, honra-nos informar que até a presente data, não tivemos acesso ao laudo em referência, em que pese requerimento neste sentido, formalizado junto à Polícia Civil, conforme ofício n° 142/06, anexo. No mesmo propósito, noticiamos a distribuição de ação civil pública respectiva, registrada sob n° 93/06, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, através da qual determinada a remoção liminar da servidora envolvida, Priscila Maira Capozolli, providência acatada.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V. Exª, nossos protestos de elevada consideração e respeito, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa**  
**Prefeito Municipal**

**Concheta Célia Conte**  
**Secretária da Educação e Cultura**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Sebastião Benedito**  
**Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**  
**Joanópolis – S.P.**